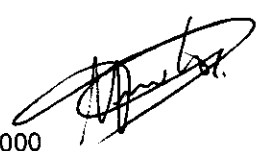

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	---	-------------------------

PARECER ÚNICO Nº 176021/2007 SUPRAM-LM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 03977/2005/001/2005
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Poly Escolar Industria e Comércio LTDA	CNPJ: 04794658/0001-73
Empreendimento (Nome Fantasia): Poly Escolar Industria e Comércio LTDA	
Município: João Monlevade, MG	
Atividade predominante: Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.	
Código da DN e Parâmetro: B-10-06-5; Capacidade Nominal de Produção: 150 peças/dia	
Consultoria: CONCEPT Consultoria e Projetos Ltda	
Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor:
Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande () Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)	
Classe do Empreendimento:	
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento:	
LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce.	
Sub Bacia: Rio Piracicaba.	




	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	---	-------------------------


2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização: Nº:071/2006	Data: 14/09/2006
Notificações Emitidas Nº: ###	Advertências Emitidas Nº: ####	Multas Nº: #####

2.1. Descrição do Histórico

A formalização do processo de regularização ambiental da empresa Poly Escolar Indústria e Comércio LTDA deu-se no dia 02/12/2005 com a entrega dos documentos listados no FOBI. A partir daí foi iniciada a análise do mesmo, sendo a fiscalização realizada em 14/09/2006 conforme Auto de Fiscalização N°S 071/2006. O empreendimento em questão não possui nenhuma licença ambiental, bem como não foi constatada, até a presente data, a existência de débitos decorrentes de multas por infringência à legislação ambiental. Foi sugerido pela equipe interdisciplinar o indeferimento da licença de operação corretiva do referido processo, devido ao não cumprimento das informações complementares solicitadas em vistoria para dar continuidade a sua análise. Em votação na 24ª Reunião Ordinária do COPAM Leste Mineiro, realizada no município de Nanuque, MG, em 02/03/2007, foi baixado em diligência para que o empreendedor no prazo de 20 (vinte) dias se manifestasse em relação a tais solicitações. Sendo assim, foi protocolado no prazo hábil o relatório fotográfico comprovando as adequações ambientais, bem como, os documentos solicitados, possibilitando a continuidade da análise do mesmo.



 <p>PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADO</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/04/2007</p>
--	---	-------------------------

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução

A empresa Poly Escolar Indústria e Comércio LTDA tem como atividade a fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e pintura eletrostática. É um processo que consiste no corte, tratamento químico, dobra, soldagem, pintura de tubos metálicos, tratamento térmico, montagem e despacho, sendo essas atividades realizadas dentro de um galpão fechado. A pintura a que é submetido o móvel, é do tipo eletrostática e realizada em estufas próprias (cabines), sendo que, após passarem por esse processo, os móveis são introduzidos em fornos para tratamento térmico, com temperatura média de 200°C. O objetivo desse tratamento é alterar as propriedades físicas da tinta em pó, para fixação e formação de um filme contínuo, alcançando-se as propriedades técnicas necessárias. Finalizada a pintura, as peças metálicas são fixadas à madeira por meio de um martelete de rebite, acionado por ar comprimido, encerrando, assim, o processo de produção.

O empreendimento em questão produz, aproximadamente, 150 peças por dia, uma vez que, a quantidade de peças produzidas é definida em função da demanda de encomendas realizadas.

A consultoria responsável pela elaboração do RCA/PCA é a CONCEPT Consultoria e Projetos LTDA, sendo o engenheiro responsável José Robson dos Santos, CREA 48893 - D.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	--	------------------

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA possui atualmente em seus quadros 12 funcionários que trabalham em regime de revezamento das 8:00 as 17:00 horas durante a semana (segunda a sexta-feira) e das 8:00 as 12:00 horas aos sábados. A água consumida pela empresa é fornecida pelo DAE (Departamento de Água e Esgotos), sendo o seu consumo mínimo, de acordo com a conta juntada ao processo (15m³), pois a utilização se restringe à lavagem do pátio de produção e consumo humano.

A energia elétrica utilizada é proveniente da concessionária local, sendo o consumo médio, de acordo com o Relatório de Controle Ambiental (RCA), 716 kW/h.

O forno para tratamento térmico das peças é alimentado com gás liquefeito de petróleo (GLP), o qual é consumido em uma quantidade de 50 Kg/mês segundo RCA.

Os demais insumos e matérias primas utilizados no processo produtivo estão listados no quadro 1 a seguir:



Quadro 1. Principais Insumos e Matérias-primas Utilizadas pelo Empreendimento.

Produto	Fornecedor	Utilização	Consumo médio mensal
Ar Comprimido	Compressor próprio	Operação de Equipamentos	3,0 Nm ³ /h
Ácido Fosfórico	Houghto Beox	Decapagem Química	10 L/mês
Tubos de 7/8"	Manchester Tubos e Perfilados	Fabricação de Móveis	3 t/mês
Tubos de 3/4"	Manchester Tubos e Perfilados	Fabricação de Móveis	0,8 t/mês
Metalon 20X20	Manchester Tubos e Perfilados	Fabricação de Móveis	0,15 t/mês
Metalon 30 X 20	Manchester Tubos e Perfilados	Fabricação de Móveis	0,15 t/mês
Metalon 30 X 50	Manchester Tubos e Perfilados	Fabricação de Móveis	0,20 t/mês
Tinta eletrostática	Epristinta	Pintura dos Móveis	0,08 t/mês
Folha Eucatex (2,4 X 1,25)	Eucatex	Fabricação de Móveis	60 folhas
Chapas MDF(1,7 X 2,4)	Placas Paraná	Fabricação de Móveis	20 chapas

Os principais equipamentos e sistemas auxiliares utilizados durante a produção são: Tesoura manual; Policorte Walviwag com disco de aço; Prensas Excêntricas; Decapagem por batelada; Dobradeiras para deformação a frio; Equipamento de Solda tipo MIG; Furadeiras de Bancada; Equipamento de Pintura Eletrostática a pó; Cabines de pintura/exaustor com reservatório de captação; Forno de tratamento térmico; Marteleto de rebite; Compressor de ar; Serra de corte.

A indústria de móveis metálicos POLY ESCOLAR encontra-se em área urbana, não estando situada em Unidade de Conservação, de acordo com relatório indicativo do SIAM (Sistema Integrado de Informação Ambiental), além de não se localizar em Área de Preservação Permanente, conforme constatado em

Rua Afonso Pena, 2270, Centro, Governador Valadares/ MG - CEP: 35010-000
Tel: (33) 3271-4935, 4988 – Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



fiscalização no local e de acordo com o estabelecido na Lei 14309 de 19 de junho de 2002.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela concessionária local, não necessitando, portanto, de atos autorizativos para captação de água pelo mesmo.

7. Da Exploração Florestal

Não haverá supressão de vegetação no local, nem mesmo expansão do empreendimento que justifique tal intervenção. Dessa forma, não necessita o empreendedor de autorização para exploração florestal, juntamente com o processo de licenciamento nos termos da resolução SEMAD 390 de 11 de agosto de 2005.


8. Descrição dos Impactos identificados

8.1. Descritivo dos Processos Produtivos e dos Impactos Ambientais Gerados por Setor

Corte do material:

O corte do material é a primeira etapa do processo, sendo que para corte das chapas é utilizada a tesoura manual, possibilitando a conformação do material para início do processo produtivo. A tesoura utilizada no empreendimento é do modelo Somar com capacidade de cortar chapas de até 4mm. Para corte dos tubos de metal utiliza-se a policorte Walviwag, já para o metalon faz-se o uso de prensas




 <p>INTEGRAD Instituto de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/04/2007</p>
--	--	-------------------------

excêntricas. Nessa etapa do processo produtivo há uma intensa geração de ruídos, além da sucata metálica que é juntada e vendida a ferros velhos locais. Foi informado pelo empreendimento da aquisição de um equipamento que reduz perda durante o corte, gerando assim, uma quantidade menor de resíduos. Assim, fica condicionado a essa licença o envio das notas fiscais correspondentes à transação desses materiais gerados, conforme Anexo I, item 01, bem como a apresentação de um laudo técnico de avaliação de ruídos de áreas habitadas de acordo com a NBR 10151/1999 Anexo I, item 02.

Decapagem:

É o processo de limpeza dos materiais a serem soldados e pintados. A decapagem química é feita por batelada através da imersão em banho de ácido fosfórico (H_3PO_4) diluído, passando em seguida por secagem. Essa etapa compreende a mais delicada sob o ponto de vista ambiental, uma vez que, há manipulação de produto ácido e o seu incorreto manuseio poderia causar danos ao solo, recursos hídricos e, conseqüentemente ao meio biótico do entorno do empreendimento. As bombonas de ácido, bem como o tanque de decapagem encontram-se devidamente contidos por um tanque construído de alvenaria, evitando, assim, o derramamento accidental. Entretanto, não houve impermeabilização do piso desta área, ficando esse item condicionado conforme Anexo I, item 03. O efluente gerado nesse processo por derramamento, juntamente com a água de lavagem do interior da empresa devem ser direcionados até um tanque de contenção de alvenaria ou fibra, devendo ser proposto um tratamento físico-químico para mesmo ou destinação correta (Anexo I, item 04).



 <p>PROCESSO DE INTEGRAD de Qualidade Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/04/2007</p>
---	---	-------------------------

Preparação (Dobra):

A preparação do material é feita por meio de deformação a frio, sendo as dobradeiras os principais componentes do sistema. Nessa fase não há significativa geração de ruídos nem sucata metálica. Após dobrados os tubos seguem para a solda.

Solda:

Este equipamento possibilita a união das peças, dando conformação ao produto final. Há nessa etapa geração de ruídos, assim como fragmentos de metal. Sendo adequadamente utilizados, por parte dos funcionários, equipamentos de proteção individual.

Pintura Eletrostática:

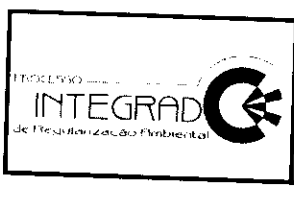
A tinta utilizada para aplicação eletrostática é do tipo sólida base poliéster/epóxi, sendo classificada como produto químico levemente tóxico, de acordo com a ficha de informações de segurança de produtos químicos apresentada.

Os equipamentos para esse tipo de pintura são acionados por ar comprimido para a pulverização da tinta em pó nos móveis. Os mesmos são pintados em cabines próprias contendo exaustores que evitam o desperdício de tinta, pois o mesmo aspira as partículas de pó, coletando-as em ciclones ou filtros. Um sistema de recuperação eficiente deve recuperar de 95 a 99% da tinta aspirada de acordo com o manual técnico da tinta utilizada. Foi verificado no local, entretanto, uma quantidade considerável de tinta não recuperada no piso que, segundo o empreendedor, é retirada todos os dias pelos funcionários para posterior peneiramento e reaproveitamento. O piso é lavado diariamente segundo

Rua Afonso Pena, 2270, Centro, Governador Valadares/ MG - CEP: 35010-000
Tel: (33) 3271-4935, 4988 – Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

8 de 17



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Resíduos Ambientais</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/04/2007</p>
--	---	-------------------------

informações, sendo o mesmo impermeabilizado no local onde esse processo ocorre.

Tratamento Térmico:

Após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas de circulação de ar com temperaturas variando de 170 a 250° C.

O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. Nessa etapa ocorre geração de efluentes atmosféricos, como os vapores provenientes da tinta em pó. Não foi apresentado pelo empreendedor um laudo que comprove que os efluentes atmosféricos gerados durante essa etapa são isentos de gases poluentes, estando condicionado a apresentação deste, conforme Anexo I, item 05. Caso haja presença de tais gases acima dos limites estabelecidos pela DN COPAM nº 11 de 16 de dezembro de 1986 fica condicionado, neste mesmo item, a apresentação de um sistema de contenção de gases poluentes.

Montagem:

A montagem das peças é feita através de um martetele de rebite acionado por ar comprimido que fixa as partes metálicas às chapas de madeira, dando a forma final ao produto.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	---	-------------------------

9. Medidas Mitigadoras

Os fornos de tratamento térmico das peças após a pintura apresentam exaustores que captam parte da fuligem produzida durante esse processo. Entretanto, o PCA não contempla a implantação de filtros ou sistemas de retenção dos gases produzidos nesse equipamento. O estudo alega não haver emissões de alta significância, no entanto não apresentou laudo que comprove tal fato.

Em relação à caracterização da emissão de ruídos foi apresentada uma tabela dentro do PCA com medições em cinco pontos de amostragem no empreendimento feita pelo próprio consultor do estudo. Entretanto, o estudo realizado não apresenta o detalhamento necessário como metodologia utilizada, confrontação com os parâmetros permitidos em lei, equipamentos, dentre outros. Dessa forma as medições realizadas encontram-se insuficientes sob o ponto de vista técnico.


O gerenciamento dos resíduos sólidos foi proposto dentro do PCA, com destinação de acordo com a classe do resíduo segundo a norma técnica ABNT 10004. Nesse sentido, para o lixo administrativo gerado na empresa serão feitas coletas seletivas, sendo a geração média desse tipo de resíduo de 15 Kg por mês. Para os resíduos caracterizados como classe 2B (sucata metálica) foi proposta a comercialização dos mesmos, sendo alegada, em informações prestadas, a troca do equipamento de corte por outro que reduz as perdas, bem como obtenção de matéria prima que reduz a geração de sólidos metálicos. Ainda, segundo o empreendedor, os sólidos estão sendo armazenados em local adequado e, no momento em que atingirem um volume considerável de venda serão apresentadas as notas fiscais correspondentes da transação.

Segundo relatório fotográfico apresentado foi instalado um sistema de tratamento de efluentes sanitários, constituído de fossa séptica seguido de filtro anaeróbico. O lodo gerado pela fossa séptica será destinado a aterro sanitário segundo projeto apresentado.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro, Governador Valadares/ MG - CEP: 35010-000
Tel: (33) 3271-4935, 4988 – Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

10 de 17



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/04/2007</p>
--	---	-------------------------

A decapagem é realizada em uma caixa de fibra pequena, e o produto químico utilizado é reaproveitado, segundo informações do empreendedor. Foi construído um tanque de contenção em volta dessa caixa evitando derramamentos acidentais, assim como foi realizada a contenção para armazenamento das bombonas plásticas.


O piso na área de produção é concretado e encontra-se impermeabilizado o que evita a lixiviação do material utilizado para pintura, bem como limalha metálica para o solo.

A ficha química da tinta em pó foi apresentada caracterizando a mesma como sendo levemente tóxica e insolúvel em água. Já os meios de extinção apropriados foram classificados como espuma, nuvem de CO₂ e neblina de água.

Foi apresentado o protocolo, bem como o projeto técnico simplificado de prevenção contra incêndio e pânico para a liberação para ocupação pelo corpo de bombeiros, entretanto é necessária a apresentação da liberação final para ocupação pela instituição. Sendo assim fica condicionado esse item condicionado no Anexo I, 06.

De acordo com o relatório fotográfico apresentado, foi construído um sistema de drenagem pluvial, evitando o direcionamento da água precipitada para dentro do pátio de decapagem, o que poderia provocar o carreamento desse material (ácido fosfórico) para a rede pública de drenagem pluvial.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	---	-------------------------

10. Conclusão

Segundo análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação Corretiva e fiscalização no local do empreendimento e relatório fotográfico apresentado posteriormente pelo empreendedor, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados, ressaltando as condicionantes listadas no Anexo I neste parecer.

Dessa forma, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Poly Escolar Indústria e Comércio LTDA, PA nº 03977/2005/001/2005, desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

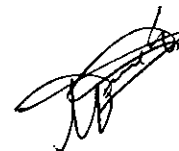
Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

12. Validade da licença:

6 (seis) anos.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
--	---	-------------------------

Anexo I – Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO ⁽¹⁾
1	Enviar à SUPRAM LM notas fiscais comprovando destino para empresa licenciada a receber a sucata metálica gerada durante o corte dos materiais, conforme anexo II, e dos demais resíduos sólidos.	Após a primeira venda trimestralmente
2	Apresentar laudo técnico de avaliação de ruídos de acordo a NBR 10151/1999.	90 dias após a concessão da licença
3	Impermeabilizar o pátio onde é realizada a decapagem.	90 dias após a concessão da licença
4	Interligar o pátio de produção e decapagem a uma caixa de alvenaria ou fibra, bem como propor um tratamento físico-químico a esse efluente armazenado.	90 dias após a concessão da licença
5	Apresentar laudo de avaliação de efluentes atmosféricos gerados no setor de tratamento térmico, com os parâmetros mínimos de PM ₁₀ e NO _x .	90 dias após a concessão da licença
6	Realizar o monitoramento dos efluentes atmosféricos conforme anexo II.	Semestralmente
7	Apresentar liberação para ocupação final emitida pelo corpo de bombeiros	120 dias após a concessão da licença
8	Cumprir as medidas mitigadoras propostas no PCA	A partir da concessão da licença
9	Realizar monitoramento dos efluentes sanitários	Semestralmente

(1) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Anexo II – Programa de Auto- Monitoramento

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Envio ao NARCLM
Saída do Filtro Anaeróbio	DBO, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Dissolvidos e pH	Semestralmente

OBS: As análises físico - químicas devem ser realizadas conforme proposto no PCA, sendo o envio semestral a SUPRAM-LM.

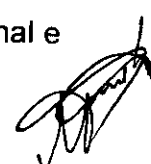
-Relatório: Enviar semestralmente a SUPRAM-LM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.


-Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

2. Resíduos Sólidos

Enviar à Supram- LM semestralmente até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição de resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro, Governador Valadares/ MG - CEP: 35010-000
 Tel: (33) 3271-4935, 4988 – Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	---	-------------------------

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

1 - Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co - processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária
(informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)


* Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMLM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

* As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

* As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

* Os resíduos devem ser destinados para empresa ambientalmente regularizados perante a administração pública.




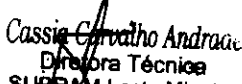

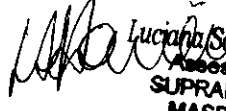
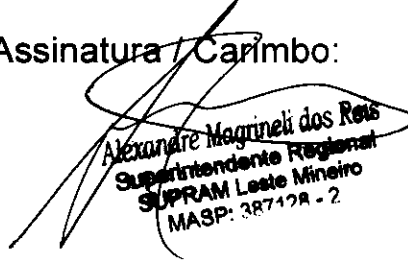
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/04/2007
---	--	-------------------------

3. Efluentes atmosféricos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
Na saída do efluente gasoso para a atmosfera	PM ₁₀ e NO _x	Semestral

Enviar à supram semestralmente à SUPRAM – LM, até o dia 10 subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhadas das respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter identificação, anotação de responsabilidade técnica, registro profissional e assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados, os dados operacionais e identificação do equipamento (forno) amostrado. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/ Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender o limite estabelecido na DN COPAM 11/86.



Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura / Carimbo:
Marco túlio Parrela de Melo (Gestor)	1149831-8	 Marco Túlio Parrela de Melo Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1149831 - 8
Cássia Carvalho Andrade	1135589-8	 Cássia Carvalho Andrade Diretora Técnica SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1135589 - 8
Rodrigo Ribeiro Pignaton	1146971-5	 Rodrigo Ribeiro Pignaton Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1146971 - 5
Gláucio C.C.B. Nogueira	CRMV-MG 1320/Z	
Luciana Sant' Anna Haueisen (Assessora Jurídica)	1135574-0	 Luciana Sant' Anna Haueisen Assessora Jurídica SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1135574 - 0
Andréia Colli	1150175-6	
Superintendente:		Assinatura / Carimbo:
Alexandre Magrineli dos Reis	387128-2	 Alexandre Magrineli dos Reis Superintendente Regional SUPRAM Leste Mineiro MASP: 387128 - 2

Governador Valadares, 20 de Abril de 2007